

PLANO DE GOVERNO

Prefeito

EVANDRO SILVA

Vice Prefeito

BIBIA DO COURO

EVANDRO SILVA PEREIRA COSTA, natural de Monte Alegre de Sergipe, vem apresentar-se como candidato a PREFEITO, Gestão 2025/2029. Ao pleitear o cargo de Prefeito de Monte Alegre de Sergipe, apresenta o seu PLANO DE GOVERNO, ressaltando que as políticas públicas a serem implementadas estarão voltadas para assegurar a cada habitante do Município, o pleno exercício de seus direitos fundamentais, como também para uma gestão voltada para a preservação da dignidade de todos/as os cidadãos e cidadãs.

As ações governamentais que pretende implantar terá como finalidade precípua a construção de um estado democrático, progressista e justo, garantindo a inclusão social e uma melhor qualidade de vida para os munícipes.

Com o compromisso de realizar uma administração profícua que prima pelo desenvolvimento sustentável, apresenta o seu PLANO DE GOVERNO, que está organizado da seguinte forma:

I - DIRETRIZES GERAIS

PRINCÍPIO GERAIS NORTEADORES

A GESTÃO DE EVANDRO SILVA à frente da PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DE SERGIPE, no período de 2025/2028, será pautada pelos seguintes princípios, eixos programáticos e objetivos:

PARTICIPAÇÃO

Participar é construir cidadania;

HONESTIDADE

Tratar o público com ética e responsabilidade administrativa;



SOLIDARIEDADE

Desenvolver políticas de inclusão social e qualidade de vida para todos (as); Administrar com controle social;

• CIDADANIA

Administrar com participação cidadã ativa, suscitando na população uma identidade, amor e respeito à terra montealegrense.

MISSÃO

Administrar a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE com eficiência, eficácia, efetividade e transparência, dotando a administração Municipal de meios adequados para realizar ações voltadas à atualização, renovação e qualificação das práticas e processos de trabalho, fundamentados na ética, democracia e cidadania.

VISÃO

Tornar o município de MONTE ALEGRE DE SERGIPE referência em desenvolvimento econômico sustentável, com distribuição de renda e inclusão dos mais pobres, desenvolvendo tecnologias sociais inovadoras, transformando-se em uma economia diversificada, com forte ligação regional, ampliando as oportunidades de geração de trabalho e renda para sua população. Além de consolidar-se como referência de serviços especializados nas áreas de educação e saúde, com crescimento socialmente equilibrado, respeitando a identidade cultural do seu povo, vivenciando a cidadania.

II - EIXOS PROGRAMATICOS

- DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL COM DISTRIBUIÇÃO DE RENDA E INCLUSÃO SOCIAL
- POLÍTICAS SOCIAIS E AFIRMAÇÃO DE DIREITOS

III - OBJETIVO GERAL

Democratizar cada vez mais o governo e gestão pública com ações descentralizadas e participativas, visando novos patamares de serviços públicos e de gestão, promovendo parceria e diálogo com os agentes



econômicos, setores produtivos, segmentos sociais, além destes com outras instâncias políticas, com governos regionais, estadual e nacional para encontrar possíveis formas e instrumentos que impulsionem o desenvolvimento sustentável com inclusão social e valorização crescente da plena cidadania.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- GOVERNAR COM TRANSPARÊNCIA, possibilitando o controle social para auxiliar a administração na identificação de problemas de gestão, na aplicação dos recursos públicos, de modo a possibilitar uma gestão eficiente e eficaz.
- TORNAR MONTE ALEGRE UMA CIDADE DESENVOLVIDA, limpa, organizada, acolhedora, humanizada valorizando a sua cultura, a sua história, os movimentos sociais e outros setores organizados da sociedade, favorecendo a qualidade de vida e contribuindo para elevar a autoestima do povo montealgegrense.
- IMPLEMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS, projetos e programas de desenvolvimento das potencialidades do Município, firmando parcerias, garantindo, a preservação do meio ambiente e uma vida digna, onde todos (as) sejam sujeitos com vez e voz;
- DESCENTRALIZAR AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS POSSIBILITANDO A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ.

IV - PROGRAMAS E AÇÕES

Para atingir os objetivos propostos a Administração Municipal de Monte Alegre de Sergipe se propõe realizar os seguintes programas, que se materializam em ações, junto aos diversos seguimentos da população de Monte Alegre de Sergipe.

V - GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE

- Fortalecer os canais existentes de participação e controle social de políticas públicas, tais como: conselhos, comitês, comissões, fóruns, audiências, orçamento popular participativo etc;
- Manter diálogo constante com os movimentos sociais e com todos os setores organizados da sociedade montealegrense;
- Manter e atualizar o Portal da Transparência;
- Revitalizar o funcionamento da Ouvidoria/Controladoria/Procuradoria como um instrumento indispensável para garantia da lisura, transparência e ética no trato dos recursos públicos;



- Valorização dos Servidores Públicos garantindo uma política de incentivos salariais, mantendo constante diálogo com o Sindicato dos Servidores Municipais e outra associações profissionais;
- Reconhecer o Legislativo como um poder autônomo com o qual o Poder Executivo deve se relacionar de forma harmônica e democrática;
- Planejamento, execução e avaliação das ações gerais e periódicas da administração de forma integrada com todas as Secretarias e Coordenações;
- Realizar reuniões ordinárias com todo o Secretariado e Coordenadorias do Município;
- Manter parcerias com Universidades, centros de pesquisa, escolas de governo para construção de metodologias e instrumentos de gestão e capacitação de agentes públicos para novos processos administrativos;
- Executar Projeto de Modernização Administrativa e Tributária para uma Administração modernizada, ágil e resolutiva.
- Investir na Segurança Pública em parceria com o Governo Estadual- Polícia Militar, Sociedade Civil e Religiosa para prevenir, combater a violência, numa perspectiva de paz para Monte Alegre de Sergipe;
- Implantar Câmaras de Monitoramento na cidade de Monte Alegre de Sergipe;
- Implantar a Guarda Municipal.

VII - EDUCAÇÃO - UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE

- Universalização do ensino, adequação do sistema educacional aos parâmetros de qualidade, inserida na realidade do Município com professores (as) qualificados (as) recebendo o piso nacional;
- Criação do Conselho Municipal de Educação;
- Manutenção e ampliação dos Programas dentre eles destacam-se: * MONTE DIGITAL: dotar as escolas com Laboratórios Pedagógicos de Informática;
- * PROERD Programa de Educativo de Erradicação das Drogas;
- * SELO UNICEF:
- * PNAIC Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa;
- * MAIS EDUCAÇÃO Escola de Tempo Integral;
- Realizar FESTIVAL DE ARTE na rede estudantil;
- Educação especial na perspectiva da educação inclusiva;
- Inclusão de Portadores de Necessidades Especiais: implantar programa de apoio prevendo a formação de recursos humanos, contratação de profissionais com formação em educação especial, integrar as pessoas com deficiência ao convívio com a sociedade.



- Aderir ao Programa Nacional de implantação de Creches;
- Construção de quadras poliesportivas nas unidades educacionais;
- Modernização da frota dos ônibus de transporte escolar,
- Garantia de transporte escolar digno e eficiente para alunos em toda a rede municipal de ensino, priorizando o transporte para os deficientes;
- Fortalecer e aumentar a Educação em tempo integral, ampliando o número de escolas com este fim e consequentemente a quantidade de alunos.
- Diminuir o déficit de vagas nas creches, garantindo a população seu direito a educação infantil;
- Ampliar o número de vagas para educação infantil;
- Potencializar as práticas educacionais através de metodologias que garantam evolução sustentável dos indicadores de desenvolvimento da educação básica (IDEB), buscando atingir as metas definidas pelo MEC e as do plano de metas de educação do município;
- Promoção de melhoria na estrutura física e nos equipamentos das escolas e creches investindo em reforma, manutenção e revitalização;
- Garantir a inclusão das crianças com deficiência e necessidades especiais, assegurando acessibilidade, equipamentos e formação para os profissionais da rede municipal de ensino para este fim;
- Ampliar o atendimento da Educação Especial com propostas de políticas públicas inclusivas.
- Desenvolver um programa de Assistência Psicopedagógica nas escolas municipais;
- Criar programa de "Reforço Escolar" com objetivo de aprimoramento do aprendizado e erradicação ao analfabetismo;
- Os desafios atuais para o avanço do processo ensino-aprendizagem da educação básica, exigem investimentos em tecnologia da informação, disponibilidade de laboratórios, inclusive de idiomas, e espaços que promovam a cultura "maker", são metas do Projeto de Educação:
- incentivar a criação da associação dos universitários de Monte Alegre, com o fito de se buscar parcerias para melhorias do transporte universitário.
- Investir em mobília, garantindo conforto e qualidade para funcionários e alunos;
- Adquirir equipamentos de climatização para as salas de aula das escolas municipais.



I - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA "APRENDENDO, FAZENDO".

- * Incluir, nas classes da EJA, disciplinas profissionalizantes, com foco nas necessidades e expectativas das empresas locais, fortalecendo as oportunidades de emprego;
- * Implantação, no âmbito das atividades complementares da educação em tempo integral, em sintonia com o perfil da agropecuária local, as Hortas Escolares, com foco nos programas nacionais e internacionais da alimentação saudável, bem como, no fortalecimento do programa de alimentação escolar.

II - FORTALECIMENTO DA AUTONOMIA DA GESTÃO ESCOLAR:

- Instituir o FAGE Fundo de Apoio à Gestão Escolar: transferindo às unidades escolares, à semelhança do PDDE, recursos para custeio de despesas de pronto pagamento, fortalecendo o conceito da autonomia da gestão das unidades escolares.
- Construção da Biblioteca Pública Municipal;
- Aquisição de acervos para bibliotecas- PNBE (Programa Nacional de Biblioteca Escolar);
- Investir na formação continuada dos docentes, secretários e gestores, inclusive fazendo parcerias com as Universidades;
- Buscar desenvolver Projetos Educacionais em parcerias com as Universidades.

VIII - SAÚDE - GESTÃO PARTICIPATIVA E MODERNIZAÇÃO GERENCIAL

- Manutenção e Construção de Unidades Básicas de Saúde UBS;
- Melhoria, ampliação e construção de Postos de Saúde no território municipal;
- Promover a saúde e prevenir as doenças, adotando metas baseadas nos indicadores de longevidade e na diminuição de doenças;
- Criar programas para combate a drogas e recuperação de dependente, incluindo assistência ao núcleo familiar;
- Ampliação do Centro de Especialidades;
- Ampliação do Projeto Mãezinha (gestantes), balcão de informações, encaminhamentos e inclusão nos programas e projetos sociais



- Garantir a atenção primária acessível e resolutiva, com capacidade para identificar e atender as principais necessidades da população, em todos os segmentos e faixas etárias priorizadas;
- Assegurar atenção hospitalar resolutiva, humanizada e de qualidade, principalmente, no cuidado a mulher, a gestante, a puérpera, ao neonato e a criança, em parceria com o governo estadual e federal.
- Dispor de Recursos Humanos em suficiência e com qualificação para a prestação de serviços da saúde humanizados em todos os níveis do cuidado;
- Equipar e descentralizar a Central de Marcação de Consultas e Exames;
- Fortalecer as parcerias com a sociedade civil organizada e com demais serviços locais;
- Capacitação dos conselheiros municipais de saúde;
- Implantar Programa de qualidade de vida para Mulheres: programas de atenção integral à saúde da Mulher, atenção integral para mulheres e adolescentes em situação de violência doméstica e sexual etc;
- Saúde do Idoso: implantar Programa Saúde do Idoso visando a promoção do envelhecimento ativo e saudável, garantir acesso através do sistema de saúde a serviços especializados de nutrição, sexualidade na terceira idade, combate e prevenção à dor, prevenção de doenças reumáticas, diabetes e hipertensão, resgatar e estimular experiências em terapia ocupacional;
- Implementar o pleno funcionamento do Programa Saúde da Família;

IX - ASSISTÊNCIA SOCIAL - PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

- Manutenção e expansão de programas de atendimento as famílias/grupos/indivíduos socialmente vulnerabilizadas, desenvolvendo projetos como: Trabalha Monte Alegre, Monte Alegre Sob Controle, Mesa Monte Alegre etc.;
- Criação e implementação de políticas específicas para crianças, mulheres, idosos, pessoas com deficiências, negros, LGBT garantindo o bom funcionamento das Coordenações da Mulher, dos Direitos Humanos e Diversidade, da Juventude, de Pessoas com Deficiência e dos Programas governamentais;
- Programa Juventude Inclusiva;
- Projeto Caravana da Paz nos Bairros;
- Cidadania em Ação desenvolver programas que promovam os Direitos Humanos, respeitem a diversidade e a cidadania;



- Intensificar as Políticas da Assistência Social em Convênio com as esferas Federal e Estadual:
- Realizar atendimento integral, humanizado e de qualidade às mulheres em situação de violência, além de ações que visem reduzir os índices de violência contra as mulheres;
- Ampliar as atividades com as crianças, adolescentes e idosos no Serviço de Convivência tais como: natação, hidroginástica, capoeira, judô, artesanatos, aulas de dança, informática;

X - FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

- Apoiar a produção da agricultura familiar por meio do acesso a tecnologia sustentáveis desde a produção até a comercialização;
- Construção e manutenção das estradas vicinais na zona rural;
- Incentivar a hortifrutigranjeiro apoiando a comercialização desses produtos;
- Incentivar à compra de produtos de agricultores familiares, especialmente para a merenda escolar;
- Fortalecimento e expansão da agricultura, pecuária e abastecimento;
- Parcerias com as associações de produtores e cooperativas;
- Água para todos: manter parcerias com órgãos estaduais e federais tendo em vista o abastecimento de água na zona rural;
- Criação de um Departamento Municipal para apoiar os agricultores com visitas e orientações técnicas;
- Contratação de técnico Agrícola para atender principalmente os agricultores familiares
- Inclusão do município no PAA Plano de Aquisição Familiar (agricultura familiar);
- Realizar melhorias nas estradas, vicinais e o acesso às propriedades rurais;
- Incentivar a comercialização direta de produtos agrícolas entre a prefeitura e produtor.

XI - POLÍTICA URBANÍSTICA COM MOBILIDADE URBANA E MELHORIA DA INTRAESTURUTURA E DOS SERVIÇOS DA CIDADE

• Elaborar os Planos Municipais de Saneamento Básico e Mobilidade Urbana;



- Garantir a limpeza pública e a ampliação do esgotamento sanitário na cidade de Monte Alegre de Sergipe;
- Garantir calçamento em paralelepípedo e asfalto onde se fizer necessário na zona urbana e rural;
- Restauração e manutenção permanente da iluminação pública como fator de conforto e segurança para a população.
- Conclusões das obras de urbanização e pavimentação das ruas e avenidas da cidade, com captação de recursos perante os governos Federal e Estadual.
- Reforma e revitalização de praças públicas, áreas de lazer e das academias ao ar livre.
- Implementar e aprimorar os serviços de limpeza e higienização dos logradouros públicos em todos os bairros do Município, priorizando a lavação, varrição, capinação, coleta de lixo e notificação dos proprietários de imóveis baldios para mantê-los limpos e livres de focos de doenças, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população.

XII - TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

- Promover políticas de incentivo a mais emprego, trabalho e renda;
- Apoiar e realizar projetos e eventos de interesse comercial, turístico e industrial para o Município;
- Estimular a geração de empregos mediante atração de empresas industriais e do apoio a elas, a fim de que possam explorar as vocações naturais do município e do povo;
- Estimular constantemente a qualificação dos diversos serviços que sejam necessários ao atendimento de toda a população;
- Garantir educação inclusiva para todos que necessitam;
- Fortalecimento ao micro empreendedor individual.

XIII - ESPORTE EM AÇÃO

- Incentivar a prática de modalidades esportivas como meio de desenvolvimento sócio afetivo especialmente em crianças e adolescentes;
- Desenvolver projetos de incentivo ao esporte: Esporte na comunidade, Atletas de Valor, Esporte Atual, Jogando Certo, Projeto Monte Alegre Campeão etc;
- Manutenção de campeonatos Municipais;
- Realização dos Jogos Colegiais de Monte Alegre, denominados de Jogos da Juventude;



- Promover programas de atividade físicas nos espaços públicos com a presença de educadores físicos;
- Construção de espaços públicos adequados ao esporte, a arte, a cultura, ao lazer;

XIV - MINHA TERRA, MINHA GENTE: VALORIZANDO A CULTURA

- Valorização da cultura de Monte Alegre, apoiando e incentivando os grupos culturais existentes e incentivando o surgimento de novo grupos;
- Elaboração de projetos e estabelecimento de mecanismos de proteção ao patrimônio natural, histórico e cultural;
- Patrimônio Cultural de Monte Alegre: promover o levantamento, registro e difusão do patrimônio cultural montealegrense, garantindo a defesa deste.

XV - MEIO AMBIENTE

- I A MUNICIPALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, a partir da instituição das Autarquias Municipais do Meio Ambiente;
- Elaboração do Plano Municipal de Resíduos Sólidos;
- Gestão Ambiental com despoluição das fontes de águas e mananciais urbanos.
- Aquisição de veículos próprios coletores de lixo da coleta seletiva e lixo pesado, com recursos próprios e em convênio com os governos estadual e federal.

XVI -QUALIDADE DE VIDA E LAZER

- Desenvolver políticas públicas de investimento na cultura e lazer enquanto componentes importantes para a inclusão social, contribuindo para a elevação da autoestima do povo e fazendo com que todos valorizem mais a cidade onde vivem.
- Democratização e incentivo ao Esporte e ao Lazer, nas suas mais diversas modalidades esportivas;
- Criação do centro integrado de lazer com acessibilidade a espaços esportivos à família, à juventude e à terceira idade.

XVII- PROTECÃO E DEFESA ANIMAL



- Reduzir a quantidade de animais abandonados em vias públicas;
 Estabelecer um programa de castração dos animais do município de Monte Alegre;
- Realizar ações de caráter educativo, que promovam os cuidados com estes animais, sensibilizando a comunidade para que contribuam no controle futuro desta população;
- Promover o bem-estar animal;
- Controlar zoonoses;
- Incentivar a criação de uma rede de defesa dos animais;
- Buscar o maior equilíbrio na população animal, diminuindo o índice de abandono e maus-tratos de modo a prevenir agravos à saúde pública e as agressões ao meio ambiente;
- Fomentar ações para a adoção responsável de animais abandonados na cidade:
- Buscar a implantação do sistema castra-móvel.